

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	01
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02
ERRATA AO CONTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	05

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022

CATEGORIA : BUMBA MEU BOI

N	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	BMB BRILHO DE GUAXENDUBA RESPONSÁVEL: LUZIELE DOS SANTOS DINIZ	BUMBA MEU BOI	HABILITADO
2	BMB UNIÃO DO POVO - BOA VISTA DOS MONROES RESPONSÁVEL: ADRIANA GOMES DA SILVA	BUMBA MEU BOI	HABILITADO
3	BUMBA MEU BOI DE MATRACA DE ITATUABA RESPONSÁVEL: ALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA	BUMBA MEU BOI	HABILITADO
4	BMB DE MATRACA TREMOR SALGADENSE RESPONSÁVEL: FRANCINALDO MENDES DE JESUS	BUMBA MEU BOI	HABILITADO
5	BMB DE MATRACA DE JUSSATUBA E MATA RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO SANTOS	BUMBA MEU BOI	HABILITADO

6	BMB BRILHO DE SÃO JOÃO VIVEIRO DE OURO DA VL PALMEIRA RESPONSÁVEL: CRISTIAN E GOMES NASCIMENTO	BUMBA MEU BOI	HABILITADO
7	BMB MIRIM DE ITATUABA RESPONSÁVEL: DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA	BUMBA MEU BOI	HABILITADO
9	BMB UNIÃO DO POVO DA MATA RESPONSÁVEL: LUÍS ALMEIDA DE AZEVEDO	BUMBA MEU BOI	HABILITADO
9	BMB DE ITAPERÁ RESPONSÁVEL: BENTO DA SILVA RIBEIRO NETO	BUMBA MEU BOI	HABILITADO

CATEGORIA : DANÇAS POPULARES

N.	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	CARIMBÓ DA AMIZADE RESPONSÁVEL: NELCILENE BORGES COUTIN	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
2	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITATUABA RESPONSÁVEL: ELICILMA MORAES DE OLIVEIRA	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
3	DANÇA DO BOIADEIRO CAVALO DOURADO RESPONSÁVEL: CLENILSON DE JESUS ARAUJO	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
4	DANÇA COUNTRY ADRENALINA DO RODEIO RESPONSÁVEL: MARICELIA SANTOS DA SILVA	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
5	QUADRILHA DA PJ RESPONSÁVEL: EMERSON PEREIRA PINHEIRO	DANÇAS POPULARES	HABILITADO

6	DANÇA DO BOIADEIRO RELEVAÇÃO COUNTRY MIRIM RESPONSÁVEL: DOMINGAS MARTINS DA SILVA	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
7	DANÇA PORTUGUESA ESTRELA PORTUGALENSE RESPONSÁVEL: CLAUDSON BASTOS COSTA	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
8	DANÇA DO BOIADEIRO COWBOYS DE RODEIO RESPONSÁVEL: JOSENILDE DA SILVA VIEIRA	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
9	GUERREIROS DE GUAXENDUBA RESPONSÁVEL: LUIS SILVA LIMA	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
10	DANÇA PORTUGUESA ENCANTO DE LISBOA RESPONSÁVEL: ISAIAS RIBEIRO DOS SANTOS	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
11	DANÇA PORTUGUESA LÍRIO DE PORTUGAL RESPONSÁVEL: JOSÉ MOREIRA PLINIO	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
12	QUADRILHA FLOR DE BABAÇU RESPONSÁVEL: JAQUELINE DA MATA SILVA	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
13	TAMBOR DE CRIOLA DE SÃO BENEDITO DO POVOADO ITATUABA RESPONSÁVEL: RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
14	DANÇA PORTUGUESA BELEZA E ENCANTO DE PORTUGAL RESPONSÁVEL: ROSILDA DA SILVA GOMES	DANÇAS POPULARES	HABILITADO
15	DANÇA PORTUGUESA ENCANTO DA JUVENTUDE MANUENSE RESPONSÁVEL: VALTER CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	DANÇAS POPULARES	HABILITADO

CATEGORIA : CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS

N	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	FESTA DO DIVINO ESPITO SANTO - ITATUABA RESPONSÁVEL: IRAILSON DOS SANTOS VIEIRA	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO

2	TENDA ESPÍRITA ESTRELA GUIA RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO OLIVEIRA	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO
3	TENDA ESPÍRITA ESTRELA DO ORIENTE RESPONSÁVEL: IRAILDES CANDEIRA DOS SANTOS	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO
4	TERREIRO DE OXALA RESPONSÁVEL: HERNANE RIBEIRO DOS SANTOS	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO
5	SALÃO FELIZ COM DEUS RESPONSÁVEL: MARIA LEILDES SANTOS FERREIRA	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO
6	TENDA SÃO JORGE RESPONSÁVEL: INALDO BARROSO DA SILVA	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO
7	TERREIRO SALVE TENDA ESPÍRITA RESPONSÁVEL: JOÃO EVANGELISTA SILVA	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO
8	FESTEJO SANTA CLARA RESPONSÁVEL: GRACILDO DIAS NASCIMENTO	CULTURAS TRADICIONAIS OU FESTEJOS RELIGIOSOS	HABILITADO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 661/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.661.2022. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/nº, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) Silverio Ribeiro de Souza Neto doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 008.486.563-69, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, S/N, Santo Antônio, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, S/N, Povoado Retiro, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA. Destinação do Imóvel locado: Abrigar a Escola Zózimo Silva e Severiano de Azevedo, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma

vez que serviço é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 06 de junho de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, Secretaria Municipal De Educação.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 721/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.721.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Centro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) José Ribamar Oliveira Matos doravante denominado (a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 126.118.403-34, residente e domiciliado na Rua Godofredo Viana, S/N, Centro, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, CEP n.º 65170-000 Icatu – MA. Destinação do Imóvel locado: Abrigar a Sala do Empreendedor, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a locação do imóvel é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Administração Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 06 de junho de 2024. Jayzon Torres Chaves, Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 860/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.860.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Centro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) José Nascimento Freitas Matos doravante denominado (a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 376.007.023-04, residente e domiciliado na Rua do Campo, S/N, Mutirão, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua do Campo, S/N, Mutirão, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA. Destinação do Imóvel locado: Abrigar a Garagem da Prefeitura Municipal de Icatu, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a locação do imóvel é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Administração Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 12 de junho de 2024. Jayzon Torres Chaves, Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 699/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.699.2022. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela

Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n.º, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) Randeson Reis Mendes doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 038.065.433-48, residente e domiciliado na Vila Vintém, Centro, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Santa Cruz, Mutirão, N.º 12, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA. Destinação do Imóvel locado: Abrigar a Creche Jardim de Infância Fé em Deus, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que serviço é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 06 de junho de 2024. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, Secretaria Municipal De Educação.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 581/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.581.2022. DAS PARTES: Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n.º, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o(a) Sr.(a) Carlindo Lisboa de Sousa doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 867.196.533-34, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Zona Rural, Povoado Catitu, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, S/N, Zona Rural, Povoado Catitu, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA. Destinação do Imóvel locado: Abrigar a Escola Municipal São José, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que serviço é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. DA DOTAÇÃO Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 06 de junho de 2024. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 344/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO N.º 011/2023. CONTRATO 008.2024.344.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG no 1675983 – SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei n.º 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: de R\$ 48.189,60 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:

Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 344/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATO 009.2024.344.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 21.082,95 (vinte e um mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 344/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATO 010.2024.344.2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 20.079,00 (vinte mil e setenta e nove reais). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 344/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATO 011.2024.344.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 22.559,45 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0239.2026.0000 - Manutenção do setor de transporte escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 344/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATO 012.2024.344.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 22.618,30 (vinte e dois mil, seiscientos e dezoito reais e trinta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 344/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATO 013.2024.344.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 9.035,55 (nove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 344/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATO 014.2024.344.2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob no 18.217.640/0001-13, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 6.023,70 (seis mil, vinte e três reais e setenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 343/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 015.2024.343.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983 - SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no

807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 25.659,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 343/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 016.2024.343.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 14.709,93 (quatorze mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 343/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 017.2024.343.2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 14.733,14 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 343/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 018.2024.343.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 11.507,60 (onze mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 343/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 019.2024.343.2023. PARTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 11.624,49 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 343/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 020.2024.343.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 8.419,60 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 343/2023. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº 021.2024.343.2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob no 18.217.640/0001-13, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos/ MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG no 19563094-7 e CPF no 807.669.433-72. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. VALOR: R\$ 5.714,34 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665. ICATU/MA, 11 de junho de 2024.

ERRATA AO CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO CONTRATO Nº 009.2024.344.2023, REFERENTE AO PROCESSO Nº 344/2023, PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

1. Em virtude de ter sido verificado equívoco na PLANILHA, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma:

ONDE – SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com agua mineral para consumo.	UND	MAR DOCE	1537	R\$10,50	R\$ 16.537,50
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	61	R\$18,20	R\$ 1.146,60
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	MAR DOCE	123	R\$11,90	R\$ 1.499,40
4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	61	R\$30,15	R\$ 1.899,45
V A L O R T O T A L						R\$ 21.082,95

LEIA – SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------------	------	-------	-------	---------	----------

1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com agua mineral para consumo.	UND	MAR DOCE	1575	R\$10,50	R\$ 16.537,50
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência , acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	63	R\$18,20	R\$ 1.146,60
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência , validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	MAR DOCE	126	R\$11,90	R\$ 1.499,40

4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	MAR DOCE	63	R\$30,15	R\$ 1.899,45
VALOR TOTAL						R\$ 21.082,95

Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Edital e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 18 de junho de 2024 **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO** Secretaria Municipal de Saúde

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943